

Commissão do Ultramar

Outubro 24 de 1821

67
cx56

Romão Sereno da

*Carta P. que se envia com a
bruidade propria e hum
Governador Constituci-
onal .*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Em Senaõ de 10 de 767.

A de Ultramar.

Senhor

67
456



Sr. Domingos Simões da Cunha
 Tenente Coronel do 2.º Regimento da 2.ª Linha
 da Provincia da Para, que tendo o Sup. sico hum
 dos Beneficentos da Patria pelos relevantes ser-
 viços que fez no dia 1.º de Janeiro em sero ju-
 ramento que Arvorou e Firmou de Liberdade
 na Provincia da Para perante as Tropas da Guarni-
 ção della cheio de coraço, e valor expoz-se a
 a' socos e encomodos, e perigos a'he expor-se a per-
 der a propria vida só por salvar a Patria dos
 Perigos do Tyrannico que a'he alli existia
 e do arbitrio como Vossa Magestade he Sci-
 ente pelo Officio que a Excellentissima Junta
 Provisoria daquella Provincia lhe dirigio pe-
 lo Sup. datado de 5 de Fevereiro do corrente em
 que em hum dos seus artigos diz que o Sup.
 foi hum daquelles que com maior zelo, e Patri-
 otismo concorrerão para os actos do dia 1.º, re-
 conhece agora que tudo isto foi em vão por que
 não tendo aquella Junta existido os anti-
 gas currucoise abusos com que os Governadores
 e Capitães Generaes a'hem Governado proxi-
 mado a se assemelharem a elles em serem ab-
 solutos, e supotus, não tem praticado Acto al-
 gum que não seja arbitrario, e absoluto, de milagre

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO DO PARLAMENTO

lugar de ajudarem na prosperidade da Provin-
cia e a felicidade dos Povos d'ella e pelos inda-
subjugados com a sua vana de ferro quando se
dão as Leis em tropeço, e os direitos de cada hum
fazendo mercês e Graças aos seus afilhados quer
com Justiça ou sem ella criando Postos Mi-
litares e Ciri para Graçarem aquelles que
lhes parecem; occultando as suas occizões fa-
zendo d'ellas excusativas segredos athe o Tu-
ramento das Bases da Constituição foi tão oc-
culto ao povo que o Governo convidando para a
Salida do Palacio as pessoas que bem lhes pare-
cia allizer o dito Juramento sem que o povo fos-
se testemunhas de tão solemne acto, occultan-
do a Excitaçõ e depuzas do rendimento Nacio-
nal da Provincia ignorando athe hoje em que
se applica a pena de seja ter sido requerido, con-
duzindo inda hoje em ferros os homens livres
sem crimes para o Real Arsenal da Mari-
nha, conservando os debaixo d'elles a duros e pe-
xados trabalhos; de forma que ainda nesta Pro-
vincia se não conhece o que he Liberdade In-
dividual e por mais que os Povos lhes tenham
implorado a influencia das Eleicoes para os
Deputados das Cortes a isto se não attende

nem. Responde a pexar de Nossa Magestade
ja o ter deliberado por sua Regia Resolucao da
toda da Corte do Rio de Janeiro não cum-
prindo se não tão somente aquillo que bem
lhe parece segundo os enpenhos que para isto
tem como foi o do Doutor Ouvidor Francisco
Carneiro Pinto Vieira de Mello não querendo
cumprir as outras Resolucoes Regias e excessas
dos Officiaes de Artilheria negando todas as mais
in: conhecendo-se por este modo a injusticia das
suas deliberacoes quando se a justiça hera i-
gnat devia ser para todos se não concide-
rar em imparcial.

Porém Luthor como não hade isto aconte-
cer se os homens que nos Governão a maior par-
te delles são Egostas ainda athe agora não
fallarão a verdade a Nossa Magestade nem
lhe manifestarão a cerca dos horrores e barba-
ros crimes e despotismo que praticou o Excellen-
tissimo Conde de Villa Flor quando governou
a desgraçada Povos desta Provincia por que
sendo lhe o Prizidente do Governo actual mu-
to obrigado por que o proveo na Cadeira de
Filosofia sem exame, e informou a favor de seu
Thio para ser Bispo, e promover humo Annua

Tomão Affonso da Linha sem Servicos nem
conhecimentos Militares nem idade por isto pro-
testava que se não informasse a serm d'elle. O
Vice Presidente avarento e ambicioso em se
querer introduzir em todos os empregos de que
pouca tiran grande interesse avida que não
exerce deo. alguns de Jurisdição nelle nem
tão pouco se occupo chamando a tudo emolu-
mentos, valendo-se do titulo de nomeação co-
mo acontece com o caso de nomeação de Admi-
nistrador Interino de Affandega daquelle Pra-
vincia que sendo este Officio depois occupado
por outro que aquelle Governo nomeou tendo
a honreria duradia de se chamar Tit. de
Affandega sem o ser valido de ser Vice Presiden-
te Meritosa os Emolumentos assim como os
de Guarda Mor que sem occupar estes lugares
nem tão pouco fazer as Visitas, e de Auditor dos
Regimentos da Guarnição exigindo que os he-
res dos Regimentos nomeasse no 1.º Capitão pa-
ra Auditor percebendo elle effectivamente o sol-
do faltando assentir local au fisco do Senado
da Camara não querendo que prevaleça nas
deliberações do Governo senão a sua opinião

valida da Sineridade, e destituição de conheci-
mentos de outros por que Senhores Negociantes Pro-
bos, e Laureados Povos se em alguma relação
de Letras he he indifferente a aprovação pelo
Legado da cidade, em que se acha com o Presidente.
Na mesma Ordem são as suas decisões
juridicas no Officio do Juiz de Fora por que
reduzindo a sua jurisdição e as Leis ao jo-
go da sua intençaõ Ando se acha em tropel na
da resolve que não seja soffrido pelas suas
interpretações arbitrias, e daq. racão dos Povos
que os sustentão no mesmo ponto que se elle
he Magistrado Nisso Presidente he repugnante
se pelas Leis occupar tantos empregos por
que he tirar a occupação dos outros, occasionar
q. a administração seja correctã, e má e que
a nação e Nossa Magestade seja mal ser-
vida e que aquelles povos estejam esmagados
absorvendo em si os dois poderes executivo e
Judiciario não tendo a quem se queixar
quando elle absorve Ando. Na mesma
Ordem de matter são os Comandantes da
Força armada por que chamando se N. Ins-
pector da Policia com usurpação do Delegado

do Tenente General do Reino que he o Cui-
dar desta Comarca, por autoridade da Junta
Provisoria, faz tudo quanto fenciona a Custodia
e que lhe parecer ao seu arbitrio, sendo pessoas
livres com facultades, e a mesma Junta no-
meou para Comandante das Tropas da Pro-
vincia a hum seu colega o Coronel Joao Pe-
reira Villaca, que sendo o mais humano en-
tre todos elle e Nacional não deixou de chamar
hum remoto solitario para seu Ajudante de
Ordens, Capitão de Ordenanças estacionada
na Provincia do Rio Negro, não tendo ou-
tros serviços que ser seu parente, antepondo-
o a todos os Officiaes da Provincia, e elle ao
proprio Representante que para isto se offe-
rece. Graçiosamente elle a confirmação de
Vossa Magestade não sendo este o primeiro
serviço q' dando elle perdendo os seus interesses
sofrendo todos os encargos veio a esta Corte
a sua custa com os Officios doquelle Governo
com a grata noticia de se achar aquella
Provincia ovida a Causa Nacional, e uni-
da nos seus interesses com o Reino. So-
bre os grandes queixumes da Repartição da

Intendencia da Marinha e Arsenal na re-
presentação de seus empregados que nesta oc-
casão remetem ao Libertário Congresso, me-
diante a disposição de seus objectos; e depois do ju-
ramento das Boas Leis ao cabo de quatro
dias correram as ruas daquelle Cidade com
baraco, e pregão deus piores contra as Boas
que evita semelhante penna de baraco; o Com-
mandante das Tropas dando humas Tantar
nos annos de Sua Magestade onde sumiram
se duas cetheves de pbrata, e dito por isto man-
do do Despotismo, e da sua authoridade sem
ordem foy o maior atentado pois mandan-
do ver a sua Caixa as pbratas de quem descom-
fiava, e franco-lhes ogingibros, e outros Castigos
e remeter para a Cadeia, e sem serem pro-
cessados nem ser elle a legitima authori-
dade que deveria tal pbraticar, e aquelle que
era escravo forão surrados. Suposto
não sendo demonstrado aquelle Governo no
pouco tempo que se demorou o Representan-
te desde o dia da Regeneração até o da sua
partida não sendo decorrido mais que 26 di-
as persuadidos que elles herão Titantropias

Titulos e praxias arrastadas da Nacao do Brazil, e da
Patria, e que mais desejavam mais do que pro-
mover a seguranga do Trono, e a prosperidade
da Nacao, e a felicidade da Provincia nao
feco Representante se nao elogios; por tanto
se que reconhece os crimes que elles tem feito
e confessa em que tem enervado os habitan-
tes, o estado decadente em que se achava a Pro-
vincia, e a necessidade de Provisoes, seu
estimulo Patrioticco, e Nacional o obrigou a
Arvorar o Estendardo da Liberdade, e com os
mesmos principios, e estimulos que o elevao
a participar isto a Vossa Magestade pa-
ra lhe dar hum parecer providente em nome
do the hum Governador Constitucional, o the
que cheguem ao Congresso Nacional os De-
putados da Provincia para o systema do
novo Governo, e que nella isto se delibere, e de-
crete pelo Orgao delles.

Vossa Magestade
pecha os olhos da sua inata
piedade na supplica acima.

E. R. M.

Domingos Sincero da Cunha